PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, no valor de Cr$ 37.440.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Crédito Especial, com vigência plurienal, no valor de Cr$ 37.440.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a ampliação e reequipamento do Hospital Maternidade Monsenhor Dourado, nesta Cidade, em parceria com o Governo Federal, como a seguir discrimina:

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
08.13750000.000 - SAÚDE
08.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
08.13754281.025 - Ampliação do Hospital Maternidade Monsenhor Dourado
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 37.440.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, e recursos proveniente do Governo Federal conforme convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal, a Sociedade Assistencial de Beberibe -SABE e o Governo Federal, como a seguir discrimina:

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.13764471.019 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 8.640.000,00
Recursos Proveniente do Convênio.....Cr$ 28.800.000,00

Art. 3º - Fica ratificado, pelo Poder Legislativo Municipal, o convênio firmado pelo Prefeito Municipal com o Governo Federal e a Sociedade Assistencial de Beberibe - SABE, com a finalidade definida de ampliar o Hospital Maternidade Monsenhor Dourado, nesta cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

02

BEBERIBE PARÁ

da

ad

aç PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBE mb de

PREFE MUNICIPA